



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MONTE CARLO - SC

INDICAÇÃO Nº 031/2023

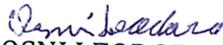
Os Vereadores signatários, com mandato e assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos artigos 63, X e 118, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Carlo, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer que depois de ouvido ao Plenário, seja encaminhada à Excelentíssima Prefeita Municipal, Sr^a Sonia Salete Vedovatto a seguinte INDICAÇÃO:

“QUE A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PROMOVA COM A MÁXIMA URGÊNCIA, MELHORIAS, COMO CASCALHAMENTO, PATROLAMENTO NA ESTRADA QUE LIGA A SEDE DO SENHOR HERMÍNIO SCOLARI, NA LOCALIDADE DE BUTIAZINHO”.

Os Vereadores Autores, tem o direito e o dever de fiscalizar os atos do Poder Executivo, bem como de solicitar melhorias a comunidade Montecarlense.

Melhores justificativas serão dadas em plenário pelo Vereador Autor e na Forma Regimental.

Monte Carlo, 15 de Junho de 2023.


OSNI LEODORO
Vereador Autor


DIRCEU DE SOUZA
Vereador Co-Autor


ADAIR LUIZ GONÇALVES
Vereador Autor


LUIZINHO CORDEIRO
Vereador Co-Autor


CARLOS A. C. DE ALMEIDA
Vereador Co-Autor


EMERSSON DE OLIVEIRA
Vereador Co-Autor


ORÁVIO CORDEIRO
Vereador Co-Autor


ANDERSON RAFAEL SARTOR
Vereador Co-Autor